



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO - SEMAA**

Anchieta/ES; 25 de Junho de 2025.

Ofício SEMAA Nº 014/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANCHIETA/ES
A/C: PRESIDENTE - VEREADOR RENAN DELFINO

Assunto: Serviço de Manutenção de estradas da Comunidade de Santa Luzia de Monteiro (OF. PRO Nº 158/2025 - Indicação nº 491/25)

Prezado Senhor,

Mediante vossa solicitação, técnicos da Gerência Estratégica de Serviços às Comunidades do Interior - GESCI, estiveram na comunidade e constataram que para resolução paliativa do problema em questão, faz-se necessário a aplicação de material do tipo revsol/revsol pluss. Porém a empresa que fornece esse tipo de material (Arcelor Mittal) exigiu a licença ambiental de aplicação em vias do município e do pátio de estocagem para armazenamento do material.

Informamos que a SEMAA, já deu entrada no processo de licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAN, e já foi concedido a licença de aplicação, mas a empresa não liberou o material, uma vez que se faz necessário a licença ambiental do pátio de estocagem e mistura.

Diante dos fatos, estamos à procura de um local para que possamos licenciá-lo e breve iniciarmos as atividades.

Ressaltamos que o serviço pleiteado pelo senhor, está em nossa lista de prioridades e assim que possível será atendido.

No mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiano Mezdri

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Portaria Nº 776/2025

